

**RESOLVE:**

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Maria Julia Barreto Gehrman Maldonado	6333	405
EDUARDA DE MATOS FERNANDES NOGUEIRA	7779	406

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO Nº CC-012/2024 - Processo Administrativo Nº 147/2024-D-CONTRATADO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:** Alteração da **Cláusula Sexta – Dos Prazos** (item 6.1) visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais **18 (dezoito)** meses, pelo período de 01/05/2026 a 01/11/2027. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 29/04/2026; **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - MSGÁS / Paulo Henrique Sampaio Baldow – FREE WAY.

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00431/2024-02/GECO/SANESUL

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico – GELIC n. 357/2026, adotando seus fundamentos como razão de decidir, e decido pela caracterização da inexecução contratual por parte da empresa ACCCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA., com a consequente rescisão unilateral do **Contrato nº 374/2025**, nos termos da Cláusula Nona c/c art. 204, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Decido, ainda, pela aplicação das penalidades de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o saldo remanescente do contrato, nos termos do item 7.4, inciso III, da Cláusula Sétima, bem como da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANESUL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 7.5.1 do referido instrumento contratual. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 30 de abril de 2026

Renato Marcílio Da Silva  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS torna pública a revogação do Edital de Chamamento Público nº 006/2026/FCMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.097, de 12 de março de 2026, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs para execução do "Festival Internacional de Folk".

A revogação decorre da decisão administrativa de não realização do evento, por razões de conveniência e oportunidade, restando inviabilizada a continuidade do certame.

Oportunamente, o edital poderá ser republicado. Campo Grande/MS, 29 de abril de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026 – IPDCI

**PROCESSO: 85.001.040-2026**

**Partes:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, CNPJ/MF nº 15.579.196/0001-98, e o INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E CULTURAL INTERAMERICANO - IPDCI, CNPJ/MF nº 55.841.444/0001-41,